



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.227, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. A jornada de trabalho do servidor Manoel Ucelli, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo CC-05, será de 07 às 13 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de junho de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara